LEI Nº 573/2013

Concede título de cidadania.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Campos Altos ao Sr. Paulo Antônio da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao município de Campos Altos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 21 de agosto de 2013.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNIC. DE CAMPOS ALTOS
p. abrimos) 22/08/2013
Marcela Lima